



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE Nº 1.333/89.

" REVOGA A LEI Nº 919/82 DE 19 de ABRIL  
DE 1.982".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço Sa-  
ber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e Eu Sancio-  
no a seguinte Lei.:

Art.1º - Fica revogada a Lei nº 919/82 de 19 de  
Abril de 1.982 e Disposições porventura existentes que tenha efei-  
tos neste sentido;

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de  
1989;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 26 de  
maio de 1989.

ELCI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM, 26 de Maio de 1989.

  
ARNALDO ZAHN  
Ch. Departº Adm.